

ADITAMENTO Nº 03

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001127-3

CONTRATO Nº 287/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 016/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de implantação da Ciclopasseira Bernardo Goldfarb – Pinheiros/Butantã, conforme Anexo I - Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP nº 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.994.423/0001-56, com sede na Avenida Nilo Peçanha, 50 – sala 2009 – Centro-Rio de Janeiro/RJ – CEP 20020-906 – e-mails: roberto.frigo@concrejato.com.br e janete.santos@concrejato.com.br, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **EDUARDO SALGADO VIEGAS**, portador do RG nº 020.511.800-3 – DETRAN/RJ e CPF nº 016.693.347-32, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 118907445 readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 111591695, alterando o valor do contrato de R\$41.921.941,28 – P0, para R\$46.037.741,96 P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$5.650.145,20, que corresponde a 13,48% sobre o valor do contrato e uma redução de – R\$1.534.344,52, que corresponde a –3,66% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em R\$4.115.800,68, ou ainda 9,82%.

CLÁUSULA SEGUNDA

Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 141012035, prorrogando o prazo de vigência contratual até 31/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

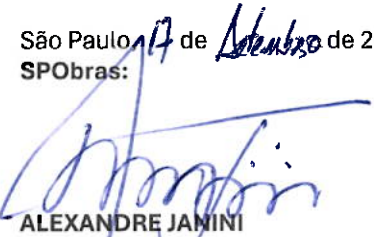
CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

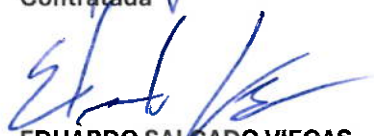
São Paulo, 17 de Setembro de 2025.

SPObras:


ALEXANDRE JANINI

Diretor Administrativo e Financeiro

Contratada


EDUARDO SALGADO VIEGAS

Diretor Presidente


DELSON JOSÉ AMADOR

Diretor de Obras